

**ORIENTAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA DE ESTUDANTES APROVADOS
ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SiSU PARA INGRESSO
NO 1º SEMESTRE DE 2015**

Como realizar sua matrícula

1. Para realizar a matrícula, o estudante aprovado através do SiSU, cujo nome consta da lista divulgada pela UFVJM para chamada deverá realizar sua matrícula *online*, imprimir o requerimento e postar junto com a documentação exigida para matrícula no período indicado ou entregar pessoalmente ou por procurador na sala de atendimento da DRCA dos respectivos campi.
O link, <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> para matrícula e acompanhamento do resultado, estará disponível na página da DRCA, nos dias indicados para a matrícula.
2. Preencher corretamente a matrícula.
ATENÇÃO: Ao realizar a matrícula o estudante estará provisoriamente matriculado na UFVJM, perdendo o direito a vaga caso não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
3. **PERDERÁ O DIREITO À VAGA O ESTUDANTE QUE NÃO REQUERER SUA MATRÍCULA ATRAVÉS DO CADASTRO ONLINE E/OU DEIXAR DE ENVIAR CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MESMA NA DATA INDICADA.**

1ª Chamada (Para os candidatos aprovados na 1ª chamada do SiSU)

Data da matrícula: 30/01, 02/02 e 03/02/2015

Data de Postagem ou entrega da documentação: 30/01, 02/02 e 03/02/2015

Disposições Gerais:

1. A matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada pelo SiSU até o limite de vagas oferecidas para cada curso e semestre.
2. Recomenda-se aos estudantes que obtenham os documentos com antecedência.
3. Perderá o direito à vaga o estudante que não postar ou postar os documentos para matrícula fora do prazo.
4. Após a postagem dos documentos, o estudante deverá enviar por e-mail o comprovante da postagem (dmaa@ufvjm.edu.br), identificando com seu nome completo, curso, chamada e processo seletivo;

drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

dmaato@ufvjm.edu.br

Para realização da matrícula é imprescindível que o estudante efetue sua matrícula *on line* e envie por sedex (1ª chamada - Período de **30/01, 02/02 e 03/02/2015**) – ou entregue pessoalmente em envelope lacrado na sala de atendimento da DRCA/PROGRAD dos respectivos Campi (1ª chamada - Período de **30/01, 02/02 e 03/02/2015**) a documentação exigida impreterivelmente na data indicada.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- O requerimento gerado após realização da matrícula (**enviar o documento impresso, devidamente assinado; não precisa de cópia**)

1- TODOS OS INGRESSANTES

Para os cursos de Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples e legíveis de cada documento (Não é necessário autenticar em cartório).

Para os demais cursos 02 (duas) cópias simples e legíveis de cada documento (Não é necessário autenticar em cartório):

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);
- c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- d) título de eleitor;
- e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
- f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
- g) documento militar (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos) (art 74, alínea “d” e art 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar). Para comprovação serão aceitos **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - CAM – certidão de alistamento;
 - certificado de reservista;
 - certificado de isenção;
 - CDI – certificado de dispensa de incorporação;
 - certidão de situação militar;
 - carteira militar;
 - Atestado de desobrigação do serviço militar.
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) 1(uma) via original da declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>)
- j) duas fotos 3x4, recente e de frente (sendo uma colada no requerimento);

drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

dmaato@ufvjm.edu.br

2 -INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS

Para os estudantes concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no item 1, deverão enviar, também, no ato da matrícula:

2.1 Os estudantes inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:

- a declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública, na ausência do histórico escolar do Ensino Médio.

2.2 Os estudantes inscritos nos grupos L2 e L4:

- uma via original do formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido (modelo disponível em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>)

2.3 Os estudantes inscritos nos grupos L1 e L2:

- uma via original do formulário socioeconômico devidamente preenchido (modelo disponível em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>)
- Uma cópia da documentação de renda do estudante e uma cópia de cada documento de renda dos demais membros integrantes do grupo familiar, acima de 18 anos, para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Os documentos de renda devem ser referentes aos meses de **outubro**, **novembro** e **dezembro/2014**, conforme item 3.7.4.2 do Edital nº 01/2015.

OBS.: Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.

IMPORTANTE: Caso o estudante esteja matriculado em qualquer curso da UFVJM deverá preencher o requerimento de cancelamento de matrícula (<http://www.ufvjm.edu.br/drca/cancelamento-de-matricula.html>) e enviar junto com os documentos para matrícula.

Conforme prevê o item 3.3 do Edital nº 01/2015:

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

3.3.1 Somente poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham cursado o ensino fundamental em escola pública e obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA MG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA**



drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

dmaato@ufvjm.edu.br

e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.3.2 Não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares.

3.3.3 Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos: L1, L2, L3 e L4) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

3.3.4 A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, serão efetuados no ato da matrícula.

3.3.5 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5. Somente serão analisados os documentos postados até o dia 03/02/2015 (1ª chamada)

6. Para os candidatos que optarem por entregar a documentação pessoalmente, favor ficarem atentos aos dias e horários de atendimento dos respectivos campi da Universidade.

7. Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha se couber.

Informações e endereço para postagem ou entrega da documentação:

DIAMANTINA

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA

Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina

Telefone: (38) 35321200 - Ramal 8193 e 8194 - e-mail: dmaa@ufvjm.edu.br ou drca@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dia: 30/01 - Das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Dias: 02 e 03/02/2015 - Das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00

TEÓFILO OTONI

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA

Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo – 39.803-371

Teófilo Otoni – MG

Telefone: (33) [3522.6037](tel:3522.6037) e-mail: dmaato@ufvjm.edu.br.

Horário de Atendimento:

Dias: 30/01, 02 e 03/02/2015 - Das 07:00 as 12:00 e 13:00 às 20:00

CAMPUS JANAÚBA:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA MG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA**



drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

dmaato@ufvjm.edu.br

Prédio do CAIC - Rua Manoel Bandeira, 460 – Bairro Veredas – CEP 39440-000

Telefone: (38) 8825-6098 e-mail: drca.jan@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dias: 30/01, 02 e 03/02/2015 – Das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30

CAMPUS UNAÍ:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA

Rua Vereador João Narciso, nº 1380 - Cachoeira - CEP 38610-000

Telefone: (38) 8823-7860 e-mail: drca.unai@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dia: 30/01, 02 e 03/02/2015 - Das 7:30 às 12:00 e de 13:00 às 18:00